

# Lei do saneamento vive desafio de tirar 1.117 cidades do 'limbo'

Ao completar dois anos, novo marco legal traz avanços ao setor, mas ainda enfrenta uma série de entraves

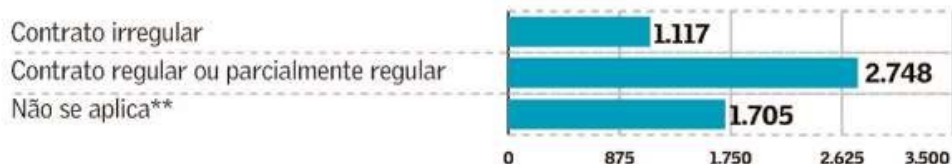
Por Taís Hirata — De São Paulo

15/07/2022

## Contratos irregulares

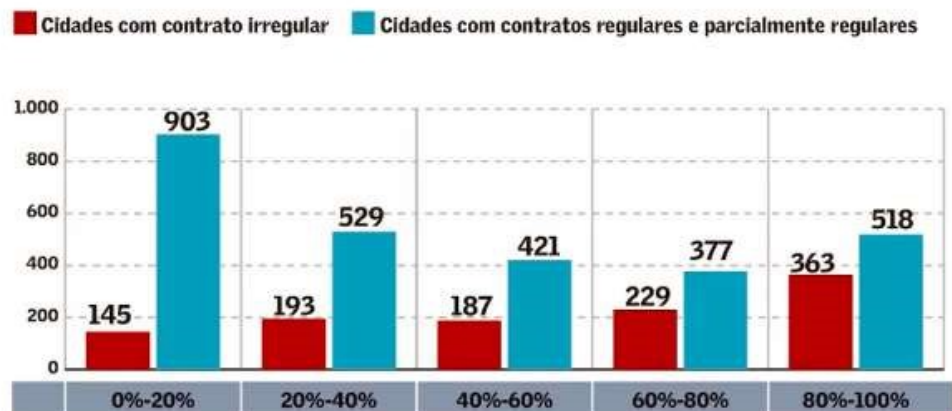
Raio-x das cidades com contratos irregulares, segundo lei do saneamento

■ Cidades de acordo com a situação dos contratos de água e esgoto\*



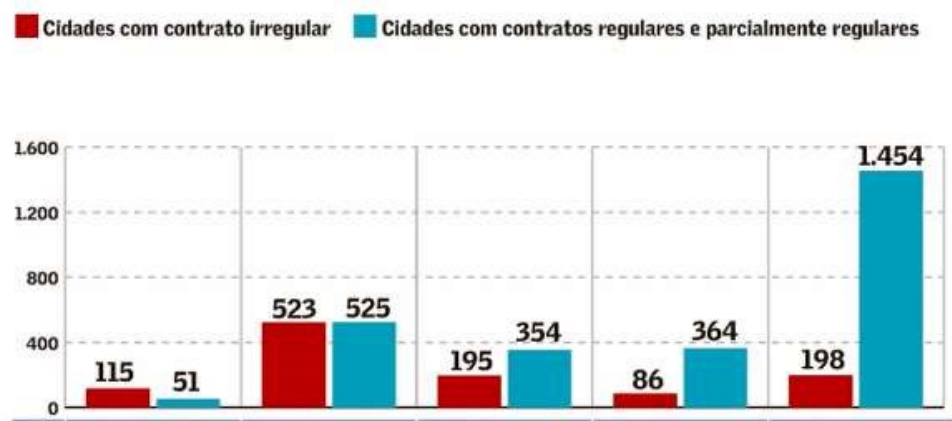
De um lado, as cidades irregulares estão mais concentradas nas faixas de pior acesso a esgoto...

Percentual de pessoas sem esgotamento sanitário (inscritas no Cadastro Único)



...de outro, têm uma população com renda menor do que as regulares

Renda per capita média





Passados dois anos desde a publicação da nova lei do saneamento, a euforia em torno das novas concessões do setor arrefeceu, e os desafios de implementação da política começam a se tornar mais evidentes. Hoje, uma das principais incertezas é como tirar do “limbo” as 1.117 cidades - 21% do total de municípios do país - cujos contratos de prestação de serviços foram considerados irregulares pelo marco legal. O temor é que os municípios acabem ficando sem investimentos das estatais e sem conseguir atrair interesse de grupos privados.

O caminho indicado pelo governo federal é claro: os municípios devem se unir em blocos regionais e fazer a licitação de novas concessões. No entanto, na prática, o plano enfrenta uma série de obstáculos, como a resistência das cidades em aderir à regionalização, o longo processo necessário para a elaboração de um edital, além de dúvidas quanto ao interesse do setor privado por essas cidades - em grande parte, deficitárias.

O processo que determinou a irregularidade desses contratos partiu da nova legislação, que determinou que todas as companhias de água e esgoto (públicas e privadas) teriam que comprovar sua capacidade econômico-financeira para universalizar os serviços até 2033, sob pena de terem seus contratos considerados irregulares - o que de fato aconteceu em centenas de cidades.

Com isso, as atuais prestadoras do serviço (em sua maioria, companhias estaduais) não vão abandonar o serviço, mas tampouco farão

investimentos, que só virão a partir de uma nova licitação.

## Apontada como solução para cidades em situação irregular, regionalização dos serviços sofre entraves

Um estudo da consultoria Tendências, porém, dá uma noção do desafio: de um lado, os municípios com contratos irregulares apresentam as maiores lacunas no acesso a água e esgoto; de outro, são aqueles cuja população tem renda média mais baixa, indicam os dados. “Ou seja, são as cidades que demandam mais investimentos para a universalização e com menos capacidade de pagar pelo serviço”, resume Eric Brasil, sócio da consultoria.

O levantamento analisou, em cada cidade, o percentual de pessoas que declararam não ter acesso a água e esgoto, entre aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais. Entre os municípios com contratos irregulares, há uma maior concentração nas faixas com pior resultado, na comparação com as cidades com contratos regulares. Da mesma forma, a maior parte dos municípios irregulares estão nas faixas de renda mais baixas.

Para empresas e especialistas do setor, a situação é desafiadora, mas não significa que não há viabilidade econômica para concessões nesses locais, principalmente diante da possibilidade de se formarem blocos regionais - nos quais é possível fazer subsídio cruzado entre as cidades mais rentáveis e as deficitárias.

Para Gesner Oliveira, professor da FGV e sócio da GO Associados, há interesse do setor privado. “O tamanho da carência do saneamento no Brasil é uma tragédia, mas também é uma grande oportunidade de investimento. Essas cidades podem ser viáveis. É claro que, para isso, é preciso ter segurança jurídica, um contrato bem feito, boa regulação.

Mas esse arcabouço regulatório o novo marco legal já oferece”, afirma.

Percy Soares Neto, diretor-executivo da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon), corrobora a percepção de que há atratividade. O sucesso dos leilões de blocos regionais no Amapá e interior de Alagoas são prova disso, diz ele.

“O caminho terá que ser a regionalização. Com a atual situação fiscal, as prefeituras não conseguirão assumir o serviço. O que precisa ser feito é

um trabalho para viabilizar a adesão dos municípios aos blocos regionais.”

Desde a nova lei, já foram licitados nove concessões regionais de água e esgoto, no Rio de Janeiro, Amapá, Alagoas e Mato Grosso do Sul. Há projetos em estudo no Ceará, na Paraíba, em Sergipe, Minas Gerais e Rondônia.

No entanto, a proliferação do modelo pelo país ainda esbarra na dificuldade de conseguir a adesão de municípios - principalmente os mais rentáveis, essenciais para dar atratividade às concessões. Exemplos disso são os Estados do Acre e de Rondônia, cujas capitais se negaram a aderir aos blocos, o que na prática inviabilizou os projetos regionais.

Sem conseguir avançar rapidamente com a regionalização e novos leilões, diversos municípios começam a ficar sem investimentos e sofrem com demandas de curto prazo, segundo Roberta Maas, vice-presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe) e presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

“É um limbo. Temos casos de cidades com problemas graves, que nos procuram, mas não podemos mais ajudar [fazendo os investimentos]. Estamos discutindo como apoiar. Porque o município não consegue fazer uma nova licitação de imediato. A regionalização também leva tempo, ainda precisa passar pela discussão da governança dos blocos”, afirma.

Procurado, o Ministério do Desenvolvimento Regional afirmou, em nota, que, para a transição das operações irregulares, é preciso que os titulares do serviço “adotem providências para regularizar a situação, o que inclui a extinção antecipada dos contratos irregulares, cálculo de indenizações, quando cabíveis, e, no caso da estruturação de novos contratos de concessão, a elaboração de estudos e avaliações, indispensáveis ao procedimento licitatório”.

A pasta também destaca que os Estados e municípios terão que aderir a mecanismos de prestação regionalizada e a concessões regionais, sob pena de não poderem mais receber recursos federais para ações em saneamento.

Apesar dos desafios, analistas do setor apontam que as transformações trazidas pela lei são inegáveis e que já houve avanços concretos no mercado.

“A lei foi muito bem-vinda. Ela definiu metas de universalização para o

país, algo que é essencial e não havia antes. Além disso, abriu caminho para a entrada do setor privado”, afirma o gerente-geral da IFC no Brasil, Carlos Leiria Pinto. “Ainda há muito o que fazer, mas estamos avançando.”

Para Gesner Oliveira, o sucesso dos leilões realizados nos últimos anos e a entrada de novos investidores no setor confirma a expectativa positiva que se tinha em relação à nova lei.